



PORTARIA Nº 2.139, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.
(Prorroga Prazos da Portaria 2.124/2024).

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando os fatos e as informações constantes no Processo Administrativo nº 2.420/2024, sobretudo o parecer da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar exarado às fls. 59 e 60;

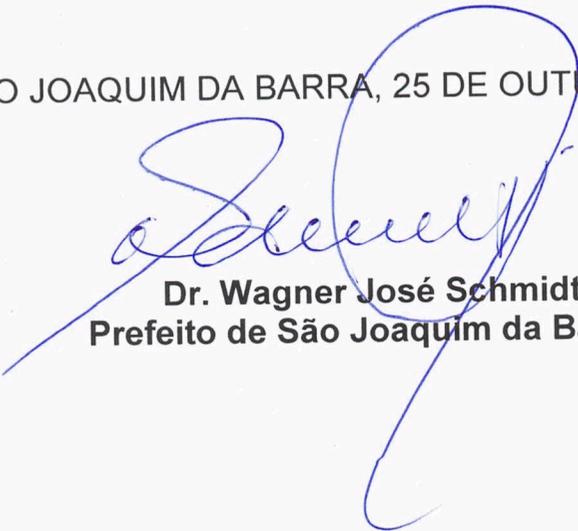
RESOLVE:

Artigo 1º. Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 2.124, de 30 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial do Município, Ano VIII/ Edição nº 1657, de 30 de agosto de 2024.

Artigo 2º. Fica prorrogado o prazo, estipulado no Artigo 3º da Portaria nº 2.124/2024, por mais 60 (sessenta) dias, o afastamento da servidora cujas iniciais do nome são: C. H. de O., sem prejuízo de suas remunerações, nos termos dos Artigos 6º e 11 da Lei Municipal nº 779/2017.

Artigo 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 25 DE OUTUBRO DE 2024.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

